



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 2 de novembro que celebra o Dia de Finados, instituído pelo art. 1º da Lei Federal nº 662/1949;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal **no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 01 de novembro de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

¹ LEI FEDERAL Nº 662/1949;